

PORTARIA Nº 087/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

EMENTA – Determina o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2021.1, aprovado pelo Conselho de Ensino Superior – CONSEPE, determinando recesso acadêmico no período de 12 a 17 de fevereiro de 2021, em virtude do Carnaval;

CONSIDERANDO, o Poder Executivo do Estado de Pernambuco suspendeu as festividades carnavalescas em todo o Estado de Pernambuco no ano de 2021, haja vista as ações necessárias para a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, que o Governo municipal suspendeu o ponto facultativo referente ao carnaval, no âmbito do município.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar recesso acadêmico no período de **12 a 17 de fevereiro de 2021**, em consonância com o calendário acadêmico do semestre letivo 2021.1, permanecendo o expediente do prédio administrativo da Instituição, excepcionalmente no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Art. 2º - As atividades retornam a normalidade a partir do dia **18 de fevereiro de 2021**, com expediente das 08:00 as 22:00 horas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA